

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/ 2024 - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

O Diretor Escolar da EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, INEP: 23063041, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA   | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| 1ª série: A/B/C -2º série:<br>A/B/C- 3º série: A/B/C | Língua Inglesa                   | 40h/a semanais        |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA – Diretora Escolar
- LILIAN SANTOS MARINHO – Coordenadora Escolar
- RENAN LIMA ARAÚJO – Coordenador Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes membros:

- Marcos Roberto dos Santos Amaral – Professor efetivo membro da branca.
- Lilian Santos Marinho - Membro do núcleo gestor
- Francisca Helena Uchôa Almeida – Membro do núcleo gestor
- Liana Maria da Silva Gadelha – Professora efetiva membro da branca.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, os candidatos devem enviar seus documentos de acordo com o Edital Nº 06/2022-SEDUC/CE, 22 de abril de 2022, para o e-mail: [23063041@prof.ce.gov.br](mailto:23063041@prof.ce.gov.br). Apresentação do plano de aula será presencial na unidade escolar: Rua NW3, s/n, Araturi, Caucaia/Ceará.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO                                    |
|----------------------------------|---|
| Língua Inglesa                   | Presente contínuo, versus presente simples. |



Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA/HORÁRIO   |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 02 a 06/04/2024, (via e-mail)  |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 08/04/2024 (via e-mail)  |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 09/04/2024 (via e-mail)  |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 10/04/2024, horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h, de forma presencial. |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 11/04/2024, até às 16h, (via e-mail)                                     |
| Análise de Currículos                               | 12/04/2024   |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 15/04/2024- 13h ( via e-mail)  |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 16/04/2024- 14h (via e-mail)   |
| Resultado Final da Seleção                          | 17/04/2024- 13h(via e-mail e site da Crede1)                             |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 18/04/2024- 14h, presencial na escola.                                   |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, os candidatos deverão encaminhar os recursos para o e-mail:23063041@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 01 de abril de 2024

*Francisca Helena Uchôa Almeida*

Francisca Helena Uchôa Almeida  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisca Helena Uchôa Almeida  
Diretora D.O.E 23/02/2024, Pág 31